

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2011 A 2085				
RREO - Anexo XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)		R\$ Milhares		
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2011	979.244	1.601.628	(622.384)	(2.287.319)
2012	1.328.514	2.010.343	(681.829)	(2.969.147)
2013	1.612.338	2.799.343	(1.187.005)	(4.156.152)
2014	1.736.016	3.025.455	(1.289.439)	(5.445.590)
2015	1.878.506	3.266.495	(1.387.988)	(6.833.578)
2016	2.033.533	3.529.964	(1.496.430)	(8.330.009)
2017	2.205.205	3.803.953	(1.598.748)	(9.928.757)
2018	2.392.667	4.101.957	(1.709.290)	(11.638.047)
2019	2.598.644	4.418.997	(1.820.354)	(13.458.400)
2020	2.821.571	4.766.727	(1.945.156)	(15.403.556)
2021	3.060.582	5.107.674	(2.047.092)	(17.450.648)
2022	3.317.693	5.487.393	(2.169.699)	(19.620.348)
2023	3.594.942	5.897.339	(2.302.397)	(21.922.745)
2024	3.890.526	6.314.611	(2.424.085)	(24.346.829)
2025	4.204.591	6.765.000	(2.560.409)	(26.907.239)
2026	4.540.987	7.239.299	(2.698.313)	(29.605.551)
2027	4.898.000	7.745.545	(2.847.546)	(32.453.097)
2028	5.279.151	8.269.480	(2.990.329)	(35.443.426)
2029	5.681.136	8.832.218	(3.151.082)	(38.594.508)
2030	6.106.255	9.421.363	(3.315.108)	(41.909.616)
2031	6.553.084	10.050.744	(3.497.660)	(45.407.276)
2032	7.022.467	10.703.667	(3.681.200)	(49.088.476)
2033	7.517.421	11.390.171	(3.872.750)	(52.961.225)
2034	8.036.185	12.117.330	(4.081.145)	(57.042.370)
2035	8.578.750	12.841.476	(4.262.727)	(61.305.097)
2036	9.147.229	13.553.898	(4.406.669)	(65.711.765)
2037	9.741.277	14.269.126	(4.527.849)	(70.239.614)
2038	10.358.946	14.982.722	(4.623.776)	(74.863.390)
2039	10.996.160	15.725.269	(4.729.109)	(79.592.500)
2040	11.640.800	16.444.510	(4.803.710)	(84.396.209)
2041	12.299.161	17.141.894	(4.842.733)	(89.238.942)
2042	12.973.337	17.858.214	(4.884.877)	(94.123.819)
2043	13.657.326	18.606.268	(4.948.942)	(99.072.761)
2044	14.335.463	19.317.966	(4.982.503)	(104.055.265)
2045	15.008.539	20.034.223	(5.025.684)	(109.080.949)
2046	15.679.684	20.714.194	(5.034.510)	(114.115.459)
2047	16.341.934	21.362.781	(5.020.848)	(119.136.307)
2048	16.995.874	21.993.692	(4.997.818)	(124.134.125)
2049	17.640.035	22.587.189	(4.947.154)	(129.081.279)
2050	18.274.192	23.159.009	(4.884.816)	(133.966.095)
2051	18.893.769	23.713.794	(4.820.025)	(138.786.120)
2052	19.497.874	24.238.544	(4.740.670)	(143.526.790)
2053	20.083.727	24.774.777	(4.691.050)	(148.217.840)

2054	20.641.428	25.367.944	(4.726.516)	(152.944.356)
2055	21.157.717	26.006.575	(4.848.858)	(157.793.214)
2056	21.638.199	26.601.293	(4.963.094)	(162.756.308)
2057	22.063.134	27.255.224	(5.192.090)	(167.948.398)
2058	22.413.880	28.013.020	(5.599.140)	(173.547.538)
2059	22.680.025	28.778.895	(6.098.870)	(179.646.408)
2060	22.853.117	29.535.754	(6.682.636)	(186.329.045)
2061	22.912.880	30.373.967	(7.461.087)	(193.790.132)
2062	22.840.650	31.254.676	(8.414.026)	(202.204.158)
2063	22.615.526	32.173.846	(9.558.321)	(211.762.478)
2064	22.203.709	33.219.538	(11.015.828)	(222.778.307)
2065	21.574.495	34.354.337	(12.779.842)	(235.558.149)
2066	20.685.431	35.659.317	(14.973.886)	(250.532.034)
2067	19.498.147	37.021.037	(17.522.889)	(268.054.923)
2068	17.959.398	38.608.735	(20.649.338)	(288.704.261)
2069	16.011.638	40.292.203	(24.280.564)	(312.984.825)
2070	13.593.797	42.111.514	(28.517.717)	(341.502.542)
2071	11.144.901	43.984.736	(32.839.835)	(374.342.377)
2072	11.278.412	46.103.474	(34.825.062)	(409.167.439)
2073	11.398.174	48.387.849	(36.989.674)	(446.157.113)
2074	11.520.556	50.714.629	(39.194.073)	(485.351.186)
2075	11.646.036	53.006.864	(41.360.828)	(526.712.015)
2076	11.781.371	55.246.636	(43.465.265)	(570.177.280)
2077	11.908.824	57.552.859	(45.644.034)	(615.821.314)
2078	12.025.002	59.859.503	(47.834.501)	(663.655.816)
2079	12.114.843	62.377.132	(50.262.289)	(713.918.105)
2080	12.188.909	64.863.265	(52.674.356)	(766.592.461)
2081	12.232.150	67.453.421	(55.221.272)	(821.813.732)
2082	12.215.375	70.315.160	(58.099.785)	(879.913.518)
2083	12.113.229	73.472.911	(61.359.682)	(941.273.199)
2084	11.986.564	76.490.192	(64.503.628)	(1.005.776.828)
2085	11.843.507	79.325.884	(67.482.376)	(1.073.259.204)

FONTE: Sistema: Arima Consultoria Atuarial - Cálculos Atuariais, Unidade Responsável - IGEPREV, Data de emissão 28/jan/2013 e Hora de emissão 10h e 14m.

Notas:

- 1) Projeção atuarial elaborada em 25/01/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2) Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Hipóteses Financeiras

- a) Para os servidores abrangidos pelo **FINANPREV**, o regime financeiro é o de Repartição Simples;
b) Para os servidores abrangidos pelo **FUNPREV**, o regime financeiro é o de Capitalização;
c) Taxa Real de juros **FUNPREV** 6,00% a.a.;
d) Taxa Real de juros **FINANPREV** 0,00% a.a.;
e) **Crescimento salarial:** a taxa de crescimento real das remunerações de 1% ao ano;
f) **Crescimento salarial benefício** : a taxa de crescimento real dos benefícios a 0% ao ano;
g) **Taxa de inflação média** : 5,40% ao ano.

Hipóteses Biométricas

- a) **Novos Entrandos (FUNPREV) :Grupo aberto;**
b) **Novos Entrandos (FINANPREV) : Grupo fechado ;**
c) **Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte):** IBGE-2010;
d) **Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência):** IBGE-2010;
e) **Tábua de Mortalidade de Inválido:** Experiência IBGE-2010;
f) **Tábua de Entrada em invalidez:** Álvaro Vindas;
g) **Composição Familiar:** Base de dados.